

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.: 008/2004

			f f	•
Autor MRSA DIRRECRA				
	•			

Assunto " DECRETO PONT	PO FACULTATI	VO E DA OUTRA	S PROVIDÊNCIAS	. 11
·				
		***************************************	*****************	
	·			
	144 484 444-444 444 444 444 444 444 444 4	***************************************		
	····	·		
	Apresentad	o em 26 de	artiliro	de 2004
•	Aprovado	em <u>26</u> de	outubro	de 2004.
Extraído o autógrafo em <u>26</u> de	<u>outubro</u>	de 200	4.	
Subiu a Sanção sob protocolo em				
Sancionado emde		de		
Promulgado emde		de		
Veto Parcial emde		de		
" Total emde		de		
Arquivado emde				
Resolução n.º				
Publicado em 16 de Outul	lrno d	de <u>2004,</u> no		
				2
Secretaria, J	laperi de			de .



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japer Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL De Japari

m 26 / 10 / 2004

N.º 008L.º 05 FIS: 44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2004.
"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 29 de Outubro, em razão do feriado do dia 28 de Outubro, dia do Servidor Público.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Outubro de 2004.

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

\{}}\alai \{au \Luu ENEAS PAES LEME VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 / 10 / 2004

TIPS Alberto Mello des S PROCURADOR GERAL OAB - RJ 106118 Mat. 0159101